

Terça-feira, 19 de Maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA 203/2026 À PORTARIA Nº 210/2026 2

MAIO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 359/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203/2026

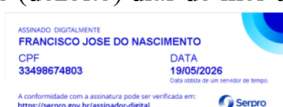
Revoga a Portaria nº 421, de 28 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Marcia Rose Santos Guedes, como Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 421, de 28 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Marcia Rose Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-7 e do CPF nº 276.***.***-50, no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 204/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Rainha de Macedo, como Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Danilo Rainha de Macedo, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 340.***.***-06, no cargo de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº205/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor André Luis Barbosa dos Santos, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor André Luis Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-1 e do CPF nº 355.***.***-29, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 206/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fabio Alessandro Bonatti, como Diretor do Departamento de Atenção Especializada.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Fabio Alessandro Bonatti, portador da cédula de identidade RG. nº 22.***.***-9 e do CPF nº 254.***.***-33, no cargo de Diretor do Departamento de Atenção Especializada.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco Jose do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº207/2026

Revoga a Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do Senhor Gustavo Lucas Reimberg, na função gratificada de Encarregado de Seção de Suporte e Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 284, de 24 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do senhor Gustavo Lucas Reimberg, portador da cédula de identidade RG. nº 50.823.673-3 e do CPF nº 452.232.728-09, na função gratificada de Encarregado de Seção de Suporte e Infraestrutura.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº208/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gustavo Lucas Reimberg, como Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Gustavo Lucas Reimberg, portador da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-3 e do CPF nº 452.***.***-09, no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº209/2026**

“Institui a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu e dá outras providências.”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, legalidade, transparência e controle nos procedimentos licitatórios que envolvam obras e serviços de engenharia;

Considerando a complexidade técnica inerente às contratações de obras e serviços de engenharia, que demandam análise especializada e atuação colegiada;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com a finalidade de conduzir, analisar, processar e julgar os procedimentos licitatórios e contratações diretas relacionados a obras e serviços de engenharia, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – George Wagner Gervásio Júnior – CPF: 374.957.698-07**
- II – Thiago Francisco dos Santos – CPF: 381.627.998-85**
- III - Gabriel Ferraz Gervásio – CPF: 348.772.478.23**
- IV – Alexandre Silva Oliveira – CPF: 410.131.478-**
- VI – Jefferson dos Santos Miranda – CPF: 431.015.038-17**

Parágrafo único. Poderão ser designados suplentes para os membros da Comissão, os quais atuarão nos casos de impedimento, ausência ou afastamento dos titulares.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, dentre outras atribuições.

- I – Conduzir os procedimentos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia, em todas as suas fases;
- II – Analisar a regularidade formal e técnica da documentação apresentada pelos licitantes;
- III – julgar propostas técnicas e comerciais, observando os critérios definidos nos editais;
- IV – Elaborar atas, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos necessários à instrução dos processos;
- V – Prestar esclarecimentos e responder a impugnações e recursos administrativos, quando cabível;
- VI – Atuar nos processos de contratação direta relacionados a obras e serviços de engenharia, quando designada;
- VII – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.

Art. 4º - A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de servidores de outras áreas, bem como pareceres da Procuradoria Jurídica do

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Município, especialmente em casos de maior complexidade técnica ou jurídica.

Art. 5º A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento**, em colaboração com a **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano** e **Secretaria Municipal de Suprimentos**, serão responsáveis pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão de Licitação constituída na forma desta Portaria.

Art. 6º - A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição ou instrução legal em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº210/2026**

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, em especial nos Artigos 5º e 6º, seus Incisos e §s;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre a Autoridade Competente, conforme artigo 83º, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar **Thayane Micaeli Domingues de Souza**, para exercer a função de Agente de Contratação e

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Pregoeiro e designar **Nathalia Lima Xavier**, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira Suplente com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações descritos na citada Lei, observando sempre o regulamento imposto pelo Decreto 3.256/2023, pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu - SP.

Art. 2º - Fica designado os servidores abaixo relacionados como membros titulares permanentes da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: Camila do Nascimento Pedroso, Lavinia Vitória de Souza Noveli e Jefferson dos Santos Miranda

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Ficam também, os 05 servidores aqui nomeados, designados para compor a Comissão de Contratação, que conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares descritos no art. 78 da Lei 14.133/2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas no art. 5º do Decreto 3.253/2023, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

Art. 5º - Fica desde já, com fulcro no art. 5º, § 3º do Decreto 3.253/2023, autorizado o Agente de Contratação, a emitir Portaria específica de convocação para suporte, tanto de seus atos, quanto de análises, procedimentos e julgamentos, dos órgãos de assessoramento jurídico, controle interno, e profissionais específicos e especializados da Secretaria Requisitante.

Art. 6º - Art. 6º - Para fins exclusivos de condução, julgamento e demais atos necessários à conclusão dos procedimentos licitatórios e contratações instaurados sob a égide das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ficam designados os servidores Jefferson dos Santos Miranda, Thayane Micaeli Domingues de Souza, Natália Lima Xavier, Camila do Nascimento Pedroso e Lavinia Vitória de Souza Noveli, até a finalização integral dos respectivos processos administrativos.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2026.